

## MOÇÃO

Moção de Congratulações à Cidade de **Itaparica**, pela passagem de seu aniversário de 193 anos de Fundação, ocorrida em 25 de Outubro de 1831.

O deputado infra firmado vem, com fulcro no Art. 141 da resolução nº 1.193/85, fazer inserir na ata dos trabalhos desta Egrégia Casa Legislativa, Moção de Congratulações à Cidade de Itaparica, pela passagem de seu aniversário de 193 anos de fundação, que ocorrerá em 25 de Outubro de 2024.

Município localizado na Região Metropolitana de Salvador, Itaparica está situada na Baía de Todos os Santos e teve sua fama inicial como balneário de repouso devido às suas lindas praias e à água mineral que jorra da Fonte da Bica. Seu topônimo significa cerca feita de pedras e tem origem na língua tupi. Nos primórdios, era habitada pelos índios tapuias e pelos tupinambás. No século XVI, foi criada a Capitania de Itaparica e Tamarandiva. Os jesuítas construíram uma capela que se tornou um importante marco na região. Nos séculos seguintes, as principais fontes de renda eram a cana-de-açúcar e a criação de gado. Em 1597, devido ao grande acúmulo de riquezas, foi invadida pelos corsários ingleses e depois pelos holandeses, sendo estes últimos os construtores do Forte de São Lourenço. Em 1962, o município foi desmembrado em 3: Itaparica, Vera Cruz e Salinas da Margarida. Sua população em 2024, segundo o último censo, era de mais de 20 mil habitantes.

Seu conjunto histórico é reconhecido pelo IPHAN como um Patrimônio Cultural Brasileiro e é formado pelas Igrejas de São Lourenço e Matriz do Santíssimo Sacramento, pela Capela Nossa Senhora de Bom Despacho, pelo Forte de São Lourenço, dentre outras.

Pelos importantes motivos expostos, é que venho prestar esta justa homenagem ao Município de Itaparica e ao seu povo, pela passagem dos seus 193 anos de fundação.

Em oportuno, solicito ainda que seja dado conhecimento desta moção à Prefeitura Municipal de Itaparica e à Câmara Municipal de Vereadores, fazendo assim chegar a todos aqueles que lá moram.

**Sala das Sessões, 08 de outubro de 2024.**

**ANGELO CORONEL FILHO**

**GAB DEP ANGELO CORONEL FILHO**



**Deputado Estadual - PSD**

**ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia**

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia